

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wandyck Freitas

ANO LXXXVII

SÃO PAULO — SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 1977

NÚMERO 94

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 1312, DE 19 DE MAIO DE 1977

Declara de utilidade pública a Conferência São Vicente de Paulo de Nossa

Senhora Aparecida de Promissão, com sede em Promissão

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Conferência São Vicente de Paulo de Nossa Senhora Aparecida de Promissão, com sede em Promissão.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 19 de maio de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS
Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça
Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa aos 19 de maio de 1977.
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo-Subst.º.

LEI N.º 1313, DE 19 DE MAIO DE 1977

Declara de utilidade pública o Lar São Vicente de Paulo, de Tatuí

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública o Lar São Vicente de Paulo, de Tatuí.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 19 de maio de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS
Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça
Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa aos 19 de maio de 1977.
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo-Subst.º.

LEI N.º 1314, DE 19 DE MAIO DE 1977

Dá a denominação de «Prof.ª Odila Leite dos Santos» à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Belmonte, em Itaquaquecetuba

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Prof.ª Odila Leite dos Santos» a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Belmonte, em Itaquaquecetuba.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 19 de maio de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS
Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa aos 19 de maio de 1977.
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo-Subst.º.

LEI N.º 1315, DE 19 DE MAIO DE 1977

Dá a denominação «Dr. Lourenço de Almeida Senne» à Escola Estadual de 1.º Grau de Vila Polon em Marília

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Dr. Lourenço de Almeida Senne» a Escola Estadual de 1.º Grau de Vila Polon, em Marília.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 19 de maio de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS
Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães, respondendo pelo expediente da Secretaria da Educação.

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 19 de maio de 1977.
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.º

LEI N.º 1316, DE 19 DE MAIO DE 1977

Dá a denominação de «Vergínio Melloni» à Escola Estadual de 1.º Grau de Santa Rosa de Viterbo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Vergínio Melloni» a Escola Estadual de 1.º Grau de Santa Rosa de Viterbo.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 19 de maio de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS
Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães, respondendo pelo expediente da Secretaria da Educação.

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 19 de maio de 1977.
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.º

LEI N.º 1317, DE 19 DE MAIO DE 1977

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º Grau «João Alfredo da Silva» à Escola Estadual de 1.º Grau de Eneida, em Presidente Prudente

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «João Alfredo da Silva» a Escola Estadual de 1.º Grau de Eneida, em Presidente Prudente.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 19 de maio de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS
Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães, respondendo pelo expediente da Secretaria da Educação.

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 19 de maio de 1977.
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.º

NESTA EDIÇÃO

LEIS

- Declarando entidades de utilidade pública Página 1
- Dando denominação a escolas Página 1
- Declarando entidade de utilidade pública Página 2
- Autorizando a Fazenda do Estado a ceder, em comodato, imóvel a clube Página 2
- Dando denominação a escola Página 2
- Disciplinando a constituição dos Quadros de Oficiais da Administração e de Oficiais Especialistas da Polícia Militar Página 2
- Declarando entidade de utilidade pública Página 3

LEI COMPLEMENTAR

- Criando cargos no quadro da Secretaria do 2.º Tribunal de Alçada Civil Página 3

DECRETOS

- Excluindo as motocicletas da relação de veículos sujeitos ao pagamento de pedágio nas rodovias estaduais Página 3
- Alterando o Decreto n.º 8.834, de 20-10-76, e classificando funções na Secretaria da Educação, para efeito de atribuição de "pro labore" Página 4
- Dispondo sobre a concessão de subvenção a Instituições assistenciais Página 4
- Autorizando a doação de materiais usados ao FAS-PG e a Prefeituras Municipais Página 4

CONCURSOS

- Médicos para o IAMSPE — Inscrições Página 64
- Servidores para a Secretaria de Cultura, Ciência e Tecnologia — Classificação Página 64
- Trabalhador braçal para a SUDELPA — Convocação Página 64
- Escriturários para a Secretaria dos Negócios Metropolitanos — Classificação final Página 64
- Servidores para a UNICAMP — Convocação Página 66
- Atendentes para o Campus de Araraquara da UNESP — Inscrições Página 66
- Pessoal técnico administrativo para o Campus de Botucatu da UNESP — Convocação para provas Página 66

RESOLUÇÃO JUDICIÁRIA N.º 2

Modifica parcialmente a organização e a divisão judiciária do Estado.

Separata com índice remissivo, à venda na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A.

PREÇO DO VOLUME Cr\$ 25,00
Pelo correio, incluindo porte registrado Cr\$ 37,00

Rua da Mooca, 1921 — Agência: rua Maria Antônia, 294 (Junta Comercial)